



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 365/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, Considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 5/2023 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhar e auxiliar nas ofertas na modalidade de Educação à Distância do Campus Videira, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

TIAGO LOPES GONÇALVES, como coordenador.
SIAPE nº 19XXX49.

TATIELE BOLSON MORO, como Vice-Coordenadora.
SIAPE: 10XXX32.

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI
SIAPE: 22XXX54.

ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO
SIAPE:11XXX05.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e até 2 (duas) horas aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria 106/2024 - PORTARIAS/VID de 29 de Fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31/12/2026.

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 14:45)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **365**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **bf1770bd9a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 366/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 199/2023** com a **empresa SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27. Com vigência do dia 01/01/2024 a 01/01/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender as necessidades do IFC Campus Videira**, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.004904/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76 , como Fiscal Técnica titular, e a servidora **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º Revogar a Portaria 307/2024 - PORTARIAS/VID de 13 de Dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 08:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **366**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **746144917d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 367/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, na Direção Geral, IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 18/2021 - CGP/VID, de 21 de Julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 08:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **367**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **e8152dd532**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 368/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 06 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e, da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, da **Função de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/12/2024 11:35)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **368**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2024** e o código de verificação: **4a5b6c2d9c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 369/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 06 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e, da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25, da **Função de Coordenador Adjunto de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2024 11:35)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **369**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2024** e o código de verificação: **fe559c2299**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 370/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e, da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 09 de dezembro de 2024, o servidor **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25, para exercer a **Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 12 (doze) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/12/2024 11:35)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **370**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2024** e o código de verificação: **cf88a1b68d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 371/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e, da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, para exercer a **Função de Coordenadora Adjunta de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/12/2024 08:15)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **371**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2024** e o código de verificação: **8ac7971ef5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 372/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

- CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205, de 08/04/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República; o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002 e, a Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para a realização do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares e, posteriormente, elaboração de relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do almoxarifado realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguinte servidores:

- **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, como presidente;
- **ANDERSON CORRÊA GONÇALVES**, SIAPE nº 21XXX14;
- **BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 22XXX62;
- **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; e
- **FRANCISCO MÁRCIO BRAGA FREITAS**, SIAPE nº 16XXX86;

Art. 3º - **DETERMINAR** o prazo para a finalização dos trabalhos até o dia 20/12/2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31/12/2024.

(Assinado digitalmente em 10/12/2024 08:15)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **372**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2024** e o código de verificação: **fe0b1f3ff0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 373/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 205/88, visando cumprir determinação do Acórdão nº 4884/2016 - TCU - 1ª Câmara, item 1.7.5.1 e aos artigos 94 a 97 da Lei 4.320/1964,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis - Ano de 2024 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI, SIAPE nº 18XXX37, como Presidente; e
MARION SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX78.

Art. 2º - **DETERMINAR** que esta comissão terá até o dia 20 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /12/2024.

(Assinado digitalmente em 10/12/2024 08:15)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **373**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2024** e o código de verificação: **24c7c2e3e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 374/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX80, no período de **31/12/2024 a 19/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **05/01/2025 a 24/01/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/12/2024 14:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **374**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/12/2024** e o código de verificação: **109a842f96**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 375/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.005025/2024-91;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 18/12/2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 09:13)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **375**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2024** e o código de verificação: **7d10eca8de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 376/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA PERETTI**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 16XXX74, no período de **31/12/2024 a 13/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/03/2025 a 06/04/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 12:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **376**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2024** e o código de verificação: **8e203b394d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 377/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX61, no período de **13/12/2024 a 29/12/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **30/12/2024 a 15/01/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 08:38)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **377**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2024** e o código de verificação: **12b25fa189**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 378/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX45, no período de **17/12/2024 a 20/12/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/12/2024 a 21/12/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 16:29)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **378**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2024** e o código de verificação: **457cb77024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 379/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **SIMÃO PEDRO BOGONI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 33XXX85, no período de **17/12/2024 a 21/12/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **03/02/2025 a 07/02/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 16:29)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **379**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2024** e o código de verificação: **949fd291a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 380/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- ANEXO nº 14 - RESOLUÇÃO 48/2020 CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 230/2024 - PORTARIAS/VID, de 11 de junho de 2024, que constitui o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62.

Art. 2º - O Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58, como coordenador.

DENISE DANIELLI PAGNO, SIAPE nº 17XXX68, como vice-coordenadora.

GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, SIAPE nº 21XXX76, como secretária.

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62;

EDNEIDE RAMOS SANTANA, SIAPE nº 30XXX48;

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34;

PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62; e

VITOR KAUAN FERRAZ DE OLIVEIRA, representante discente.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e, terá vigência até 11 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 13:19)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **380**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **8deb20e462**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 381/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX87, no período de **31/12/2024 a 14/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **11/02/2025 a 25/02/2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/12/2024 11:11)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **381**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/12/2024** e o código de verificação: **cbe6a7f46c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 382/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 32XXX91, no período de **30/12/2024 a 03/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/01/2025 a 24/01/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/12/2024 09:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **382**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2024** e o código de verificação: **80cda05713**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 383/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64; **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º -Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/12 /2026.

(Assinado digitalmente em 30/12/2024 09:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **383**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2024** e o código de verificação: **52f588657b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 384/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando a Resolução CONSUPER IFC Nº 33/2019, que dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC),

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os representantes, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFC *Campus* Videira:

ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, SIAPE nº 10XXX38, como coordenador;
ANA CAROLINE LINS, CPF nº ***.816.109-**, representante da comunidade externa, como Vice-coordenadora;
DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA, SIAPE nº 34XXX71, como Secretário;
CÉLIA CAMILLI FORTES, MATRÍCULA: 2023321610;
DÉBORA GABRIELLY LOPES VELOSO, MATRÍCULA: 2024315626;
GUSTAVO KLOSSOSKI, MATRÍCULA: 2024308659;
INGRID CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA, MATRÍCULA: 2023321656;
ISABELE SANTOS ANSILIERO DE PAULA, MATRÍCULA: 2023328067;
KELWIN LOCATELLI, MATRÍCULA: 2024315976;
LAURA GUADALUPE SUMIRI ARANA, MATRÍCULA: 2024322273;
NAIARA PRICILA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 2023319246; e
PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 283/2024 - PORTARIAS /VID, de 19 de agosto de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/12/2024 16:32)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **384**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2024** e o código de verificação: **92c3e5cd46**